

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 084/2018

Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara

"Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Loteamento de propriedade de Maria Ferrari Melchiades e outros, no lugar conhecido como Bambui, desta cidade."

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Francisco Melchiades Filho, a Rua "A", do Loteamento de propriedade de Maria Ferrari Melchiades e outros, código logradouro 1000678, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º Passa a denominar-se Rua Edity de Paula Ferrari, a Rua "B", do Loteamento de propriedade de Maria Ferrari Melchiades e outros, código logradouro 1000679, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 3º Passa a denominar-se Rua Pedro Ferri, a Rua "C", do Loteamento de propriedade de Maria Ferrari Melchiades e outros, código logradouro 1000680, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 4º Passa a denominar-se Rua Carolina Riguêto, a Rua "D", do Loteamento de propriedade de Maria Ferrari Melchiades e outros, código logradouro 1000681, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

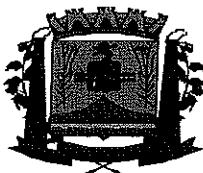
Art. 5. Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas nominativas de tais logradouros públicos, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar as novas denominações aos concessionários de serviços públicos em Ubá.

Art. 6. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 08 dias de outubro de 2018.

VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR

(ANTERO DO ÔNIBUS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO

CERTIDÃO

1101/18 – INST.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento da parte interessada e, para os devidos fins, que:

As Ruas do loteamento de propriedade de Maria Ferrari Melchiades e Outros, aprovado no programa Ubá Legal, em 23/11/216, no lugar conhecido como “Bambui”, próximo ao Aeroporto, descritas abaixo, não possuem denominação oficial instituída por Lei e contêm as infraestruturas necessárias, exigidas pela Lei nº 2.420, de 25 de maio de 1993:

Rua “A”, código logradouro 1000678,
Rua “B”, código logradouro 1000679,
Rua “C”, código logradouro 1000680,
Rua “D”, código logradouro 1000681.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 06 de setembro de 2018.

Eliana C. M. Corbelli Vaz
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

“A emissão da presente Certidão não desobriga o requerente ao atendimento de exigências legais estabelecidas por órgãos das esferas municipal, estadual e federal”.

***Você sabia que 80% dos focos do mosquito da dengue estão em nossas casas?
“Não vamos permitir que um mosquito nos deixe doentes. Elimine a água parada de sua residência”.***

“O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel”. (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).

ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores da Rua Projetada A, do loteamento de propriedade de Maria Ferrari Melchiades e outros, concordamos que este logradouro passe a ser denominado Rua Francisco Melchiades Filho:

Wagner Júnior
Monica Júnior
Maria Auxiliadora
Anamaria F. Senna
Gislene Aparecida Silva Santos
Denirio dos Santos
Mundo Caioca

ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores da Rua Projetada B, do loteamento de propriedade de Maria Ferrari Melchiades e outros, concordamos que este logradouro passe a ser denominado Rua Edity de Paula Ferreira:

Telma Mendes de Souza

Augusto Marcel de souza

ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores da Rua Projetada C, do loteamento de propriedade de Maria Ferrari Melchiades e outros, concordamos que este logradouro passe a ser denominado Rua Pedro Ferri:

Gisel ap gaior

Julio Faria

Edu Vincios Peru selva

edilene Santos mottes

ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores da Rua Projetada D, do loteamento de propriedade de Maria Ferrari Melchiades e outros, concordamos que este logradouro passe a ser denominado Rua Carolina Riguêto:

Sylvia da Silva

Rosa Helmo de Oliveira Teresa